

Bruxelas, 10 de julho de 2017
(OR. en, fr)

10939/1/17
REV 1

FIN 447
INST 299
PE-L 32

NOTA

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 – <i>Posição do Conselho</i>

I. INTRODUÇÃO

O projeto de orçamento geral da União Europeia para 2018 (**PO 2018**) proposto pela Comissão Europeia ascende¹ a:

- 160 642 105 435 EUR em dotações de **autorização**;
- 145 425 106 549 EUR em dotações de **pagamento**.

Em comparação com o orçamento de 2017², estes montantes representam, no que se refere às dotações de autorização, um aumento de +1,72 % e, no que se refere às dotações de pagamento, um aumento de +8,13 %.

¹ Estes montantes incluem as dotações previstas para instrumentos específicos fora do quadro financeiro plurianual.

² Incluindo os orçamentos retificativos n.ºs 1 e 2/2017.

II. ABORDAGEM SEGUIDA

O Comité Orçamental analisou o PO 2018 nos meses de junho e julho de 2017 com base nos seguintes princípios:

- seguir as orientações orçamentais definidas para o orçamento de 2018 nas conclusões do Conselho adotadas em 21 de fevereiro de 2017¹;
- seguir uma abordagem que conduza a um orçamento conforme com a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, e que tenha devidamente em conta as atuais restrições económicas e orçamentais nos Estados-Membros;
- prever financiamento adequado para as diversas prioridades da União, determinando as dotações com base na execução orçamental passada e atual e em capacidades de absorção realistas;
- prever as dotações necessárias para a boa execução dos diversos programas no quinto ano do quadro financeiro plurianual 2014-2020;
- prever as dotações necessárias para apoiar as prioridades políticas da União, nomeadamente reforçar o emprego e o crescimento e responder aos desafios nos domínios da segurança e da migração;
- deixar margens suficientes de dotações de autorização abaixo dos limites máximos das rubricas e sub-rubricas do quadro financeiro plurianual, com exceção da sub-rubrica 1b e da rubrica 3, de modo a poder fazer face a situações imprevistas;
- manter as dotações de pagamento sob controlo, resultando numa redução das dotações de pagamento, nomeadamente nas rubricas 1 e 2. Figura no ANEXO II um projeto de declaração do Conselho sobre as dotações de pagamento.

¹ Doc. 6522/17.

No tocante às *despesas administrativas*, o Comité Orçamental analisou os orçamentos das instituições com base no seguinte:

- manter sob estrito controlo o volume das despesas administrativas das instituições, em sintonia com a abordagem seguida pelos Estados-Membros para as respetivas funções públicas nacionais;
- estabelecer ao nível adequado o orçamento administrativo de cada instituição, tendo em conta as especificidades de cada uma, bem como as suas necessidades efetivas e justificadas;
- proceder a reduções seletivas e aumentar a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial de quase todas as instituições e serviços, tendo em conta a respetiva execução orçamental passada e em curso e a percentagem de lugares vagos;

Esta abordagem traduzir-se-ia num nível adequado de despesas administrativas, assegurando o bom funcionamento das instituições.

Figura no ANEXO II um projeto de declaração do Conselho sobre a redução de 5 % dos efetivos.

O Comité Orçamental centrou-se igualmente nas despesas de apoio administrativo ligadas aos programas operacionais e nas dotações das *agências de execução*. A este respeito, sugere-se que se proceda a reduções seletivas, com base nos mesmos princípios seguidos para as despesas administrativas das instituições.

No que respeita às *agências descentralizadas*, sugere-se que se reduza o nível global das contribuições do orçamento da União em -5 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento. As agências que não tenham executado totalmente as contribuições provenientes do orçamento da União recebidas no passado e/ou cujas capacidades de absorção possam ser inferiores às previsões da Comissão seriam afetadas por essas reduções.

III. RESULTADOS DOS TRABALHOS¹

Com base na abordagem supra, o Comité Orçamental chegou a acordo quanto à **posição do Conselho sobre o PO 2018** que ascenderá² a:

- 158 917 298 644 EUR em dotações de **autorização**;
- 144 429 559 426 EUR em dotações de **pagamento**.

Em comparação com o orçamento de 2017³, estes montantes representarão, no que se refere às dotações de autorização, um aumento de +0,63 % e, no que se refere às dotações de pagamento, um aumento de +7,39 %.

¹ Figura no ANEXO IV um quadro recapitulativo dos resultados dos trabalhos.

² Estes montantes incluem as dotações previstas para instrumentos específicos fora do quadro financeiro plurianual.

³ Incluindo os orçamentos retificativos n.ºs 1 e 2/2017.

A este respeito, o Comité Orçamental sugere as seguintes alterações ao PO 2018¹:

1. Crescimento inteligente e inclusivo (rubrica 1 do quadro financeiro plurianual)

a) Competitividade para o crescimento e o emprego (sub-rubrica 1a do quadro financeiro plurianual)

- estabelecer o nível das dotações de autorização, visando uma redução total de -750,00 milhões de EUR nas dotações solicitadas no PO 2018 para uma série de rubricas orçamentais específicas incluindo as despesas de apoio administrativo e assistência técnica, designadamente relacionadas com *Grandes projetos de infraestruturas* (-98,64 milhões de EUR, dos quais -45,91 milhões de EUR nos *sistemas europeus de navegação por satélite (EGNOS e Galileo)*, -32,71 milhões de EUR no *Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)* e -20,03 milhões de EUR no *Programa Europeu de Observação da Terra (Copernicus)*), o *Quadro Estratégico Comum para a Investigação e a Inovação* (-504,43 milhões de EUR, dos quais -12,96 milhões de EUR no *Programa Euratom de Investigação e Formação* e -491,47 milhões de EUR no *Horizonte 2020*), o *Emprego e a Inovação Social* (-9,82 milhões de EUR), o *Alfândega 2020 e o Fiscalis 2020* (-4,25 milhões de EUR), o *Mecanismo Interligar a Europa* (-111,56 milhões de EUR, dos quais -58,57 milhões de EUR em *Energia*, -19,99 milhões de EUR em *Transportes* e -33,00 milhões de EUR em *Tecnologias da informação e comunicação (TIC)*), *ações financiadas no âmbito das prerrogativas e competências específicas conferidas à Comissão* (-13,31 milhões de EUR) e *outras ações e programas* (-7,49 milhões de EUR);
- inclui-se aqui a utilização de uma margem global para autorizações num montante de 658,35 milhões de EUR no âmbito desta sub-rubrica;

¹ Os resultados pormenorizados da análise constam das Adendas 1 a 5 ao presente documento relativas aos diferentes domínios de intervenção.

- estabelecer o nível das dotações de pagamento, reduzindo as dotações solicitadas no PO 2018 num montante total de -190,00 milhões de EUR, dos quais -30,88 milhões de EUR em *Grandes projetos de infraestruturas* (dos quais -8,80 milhões de EUR nos *sistemas europeus de navegação por satélite (EGNOS e Galileo)*, -14,02 milhões de EUR no *Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)* e -8,06 milhões de EUR no *Programa Europeu de Observação da Terra (Copernicus)*), -120,37 milhões de EUR no *Quadro Estratégico Comum para a Investigação e a Inovação* (dos quais -3,46 milhões de EUR no *Programa Euratom de Investigação e Formação* e -116,91 milhões de EUR no *Horizonte 2020*), -0,1 milhões de EUR no *Emprego e Inovação Social*, -2,07 milhões de EUR no *Alfândega 2020 e no Fiscalis 2020*, -23,05 milhões de EUR no *Mecanismo Interligar a Europa* (dos quais -8,12 milhões de EUR em *Energia*, -9,91 milhões de EUR em *Transportes* e -5,02 milhões de EUR em *Tecnologias da informação e comunicação (TIC)*, -8,00 milhões de EUR em *ações financiadas no âmbito das prerrogativas e competências específicas conferidas à Comissão* e -5,02 milhões de EUR *noutras ações e programas*;
- os montantes acima mencionados têm igualmente em conta reduções nas contribuições para as agências descentralizadas num montante total de -0,52 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento no âmbito desta sub-rubrica;
- a margem disponível na sub-rubrica 1a será de 806,05 milhões de EUR.

b) Coesão económica, social e territorial (sub-rubrica 1b do quadro financeiro plurianual)

- manter o nível das dotações de autorização conforme solicitado no PO 2018;

- fixar o nível das dotações de pagamento, reduzindo as dotações solicitadas no PO 2018 num montante total de -240,00 milhões de EUR, especialmente para os programas de 2014-2020, nomeadamente: *Regiões em transição* (-55,00 milhões de EUR), *Competitividade (regiões mais desenvolvidas)* (-85,00 milhões de EUR), *Regiões ultraperiféricas escassamente povoadas* (-5 milhões de EUR), *Cooperação territorial europeia* (-90,50 milhões de EUR) e *Assistência técnica e ações inovadoras* (-4,50 milhões de EUR);
- a margem disponível na sub-rubrica 1b será de 6,45 milhões de EUR.

2. Crescimento sustentável: recursos naturais (rubrica 2 do quadro financeiro plurianual)¹

- reduzir o nível das dotações de autorização solicitadas no PO 2018 num montante de -275,01 milhões de EUR nas rubricas de apoio administrativo, nas rubricas operacionais de assistência técnica e nas rubricas operacionais ao abrigo do *Fundo Europeu Agrícola de Garantia* (-269,36 milhões de EUR), do *Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural* (-0,76 milhões de EUR), do *Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável e das contribuições obrigatórias para as organizações regionais de gestão das pescas e para outras organizações internacionais* (-4,32 milhões de EUR), e do *programa LIFE* (-0,15 milhões de EUR);

¹ Será efetuada uma nova análise da proposta no contexto da carta retificativa anual que atualiza as necessidades e dotações estimadas para as despesas agrícolas, tal como consta do projeto de declaração do Conselho sobre as dotações de pagamento que figura no ANEXO II.

- fixar o nível das dotações de pagamento, reduzindo as dotações solicitadas no PO 2018 num montante total de -271,01 milhões de EUR, dos quais -265,36 milhões de EUR no *Fundo Europeu Agrícola de Garantia*, -0,76 milhões de EUR no *Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural*, -4,32 milhões de EUR no *Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas*, nos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável e nas contribuições obrigatórias para as organizações regionais de gestão das pescas e para outras organizações internacionais, e -0,15 milhões de EUR no programa LIFE;
- os montantes acima mencionados têm igualmente em conta reduções nas contribuições para as agências descentralizadas num montante de -0,41 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento no âmbito desta rubrica;
- a margem disponível na rubrica 2 será de 988,48 milhões de EUR.

3. Segurança e cidadania (rubrica 3 do quadro financeiro plurianual)

- estabelecer o nível das dotações de autorização, visando uma redução total de -30,82 milhões de EUR das dotações solicitadas no PO 2018 para uma série de rubricas orçamentais relativas às despesas de apoio administrativo (-0,80 milhões de EUR) e às despesas operacionais para novos programas (-25,94 milhões de EUR);
- fixar o nível das dotações de pagamento, incluindo uma redução total de -19,56 milhões de EUR das dotações solicitadas no PO 2018 para uma série de rubricas orçamentais relativas às despesas de apoio administrativo (-0,80 milhões de EUR) e às despesas operacionais (-14,68 milhões de EUR);
- os montantes acima mencionados têm igualmente em conta reduções nas contribuições para as agências descentralizadas num montante total de -4,08 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento no âmbito desta rubrica;

- a margem disponível na rubrica 3 será igual a zero;
- o Instrumento de Flexibilidade é mobilizado num montante de 786,24 milhões de EUR em dotações de autorização.

4. Europa Global (rubrica 4 do quadro financeiro plurianual)

- estabelecer o nível das dotações de autorização, visando uma redução total de -90 milhões de EUR nas dotações solicitadas no PO 2018 para uma série de rubricas orçamentais específicas relacionadas com o *Instrumento de Assistência de Pré-Adesão* (-36,24 milhões de EUR), o *Instrumento Europeu de Vizinhança* (-1,91 milhões de EUR), o *Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento* (-19,57 milhões de EUR), o *Instrumento de Parceria para a cooperação com países terceiros* (-10,17 milhões de EUR), o *Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos* (-0,22 milhões de EUR), o *Instrumento para a Estabilidade e a Paz* (-15,10 milhões de EUR), a *Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE* (-0,05 milhões de EUR), *ações financiadas no âmbito das prerrogativas e competências específicas conferidas à Comissão* (-6,70 milhões de EUR) e *outras ações e programas* (-0,03 milhões de EUR);
- fixar o nível das dotações de pagamento, reduzindo as dotações solicitadas no PO 2018 num montante total de -20 milhões de EUR, dos quais -7,79 milhões de EUR no *Instrumento de Assistência de Pré-Adesão*, -1,91 milhões de EUR no *Instrumento Europeu de Vizinhança*, -8,02 milhões de EUR no *Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento*, -0,27 milhões de EUR no *Instrumento de Parceria para a cooperação com países terceiros*, -0,22 milhões de EUR no *Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos*, -1,70 milhões de EUR no *Instrumento para a Estabilidade e a Paz*, -0,05 milhões de EUR na *Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE* e -0,03 milhões de EUR noutras *ações e programas*;
- a margem disponível na rubrica 4 será de 321,95 milhões de EUR.

5. **Administração** (rubrica 5 do quadro financeiro plurianual)

Figura no ANEXO V um quadro recapitulativo das dotações propostas.

a) **Secção I – Parlamento Europeu**

No que se refere ao Parlamento Europeu, propõe-se que o PO 2018 (Secção I) seja aprovado sem alterações.

b) **Secção II – Conselho Europeu e Conselho**

Sugere-se um montante global de 574 221 000 EUR para o orçamento do Conselho Europeu e do Conselho, o que representa um aumento de +2,25 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que seja mantida a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial de 5 % proposta no PO 2018.

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas às *despesas gerais de interpretação* (-500 000 EUR) e à *reserva para imprevistos* (-500 000 EUR).

c) **Secção III – Comissão**

Sugere-se um montante global de 3 540 885 536 EUR para as despesas administrativas da Comissão (incluindo o OP, o OLAF, o EPSO, o PMO, o OIB e o OIL), o que representa um aumento de +1,21 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial para a sede da Comissão seja fixada em 3,3 % (-16 614 174 EUR). Mantém-se a taxa de redução forfetária padrão de 5,5 % para as delegações proposta no PO 2018.

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *pessoal externo (Regime Aplicável aos Outros Agentes, PND, pessoal das agências, despesas sociais conexas)* (-5 174 000 EUR), *membros (remunerações e subsídios)* (-360 000 EUR), *despesas de recrutamento* (-1 000 000 EUR), *cessação definitiva de funções* (-2 143 000 EUR), *serviços linguísticos externos* (-1 000 000 EUR), *remodelação das instalações* (-250 000 EUR), *segurança* (-500 000 EUR), *missões e representações* (-500 000 EUR), *reuniões, comités e conferências* (-1 950 000 EUR), *estudos e investigação* (-500 000 EUR), *equipamento geral, veículos, mobiliário* (-200 000 EUR) e *outras despesas administrativas* (-1 200 000 EUR).

Sugere-se um montante global de 2 091 169 200 EUR para as pensões e as escolas europeias, o que representa um aumento de +5,85 % em comparação com o orçamento de 2017.

Serviço das Publicações (OP)

Sugere-se um montante global de 95 412 770 EUR para o orçamento do OP, o que representa um aumento de +15,29 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 1,2 % (-546 230 EUR).

Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)

Sugere-se um montante global de 58 640 146 EUR para o orçamento do OLAF, o que representa uma diminuição de -2,18 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 2,6 % (-328 854 EUR).

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *outras despesas de gestão* (-35 000 EUR) e a *imóveis e despesas acessórias* (-200 000 EUR).

Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO)

Sugere-se um montante global de 26 123 326 EUR para o orçamento do EPSO, o que representa uma diminuição de -2,04 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 2,2 % (-83 674 EUR).

Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais (PMO)

Sugere-se um montante global de 38 369 872 EUR para o orçamento do PMO, o que representa uma ligeira diminuição de -0,85 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 2,9 % (-136 794 EUR).

Sugere-se que seja efetuada uma redução seletiva mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas ao *pessoal externo* (-239 334 EUR).

Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas (OIB)

Sugere-se um montante global de 76 743 558 EUR para o orçamento do OIB, o que representa um aumento de +12,60 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 2,0 % (-396 442 EUR).

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *pessoal externo* (-966 000 EUR) e a *imóveis e despesas acessórias* (-350 000 EUR).

Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo (OIL)

Sugere-se um montante global de 24 585 538 EUR para o orçamento do OIL, o que representa um aumento de +0,89 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 1,7 % (-96 962 EUR).

Sugere-se que seja efetuada uma redução seletiva mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas ao *peçoal externo* (-116 500 EUR).

d) Secção IV – Tribunal de Justiça da União Europeia

Sugere-se um montante global de 406 902 250 EUR¹ para o orçamento do Tribunal de Justiça, o que representa um aumento de +1,89 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 3,5 % (-2 540 000 EUR).

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *outro peçoal* (-306 000 EUR), *estágios e intercâmbios de peçoal* (-88 500 EUR), *missões* (-53 500 EUR), *relações sociais entre os membros do peçoal e outras intervenções sociais* (-42 750 EUR), *despesas do PMO para a gestão de domínios relativos ao peçoal do Tribunal de Justiça* (-11 500 EUR), *arranjo das instalações* (-150 000 EUR), *estudos e assistência técnica ligados aos projetos imobiliários* (-100 000 EUR), *limpeza e manutenção* (-300 000 EUR), *compra, reparação e manutenção dos equipamentos e dos suportes lógicos* (-50 000 EUR), *prestações externas para a exploração, a realização e a manutenção dos suportes lógicos e dos sistemas* (-260 000 EUR), *despesas de contencioso e indemnizações* (-30 000 EUR) e *despesas de documentação, de biblioteca e de arquivo* (-330 000 EUR).

¹ Este montante tem em conta a contribuição da instituição para as escolas europeias acreditadas (tipo 2), no valor de 40 000 EUR.

e) **Secção V – Tribunal de Contas**

Sugere-se um montante global de 144 374 000 EUR para o orçamento do Tribunal de Contas, o que representa um aumento de +2,22 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 4,0 % (-627 000 EUR).

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *deslocações em serviço dos membros* (-110 000 EUR), *formação profissional dos membros* (-50 000 EUR), *outros agentes* (-166 000 EUR), *estágios e intercâmbio de pessoal* (-26 000 EUR), *outras prestações externas* (-10 000 EUR), *formação* (-50 000 EUR), *deslocações em serviço* (-300 000 EUR), *despesas do PMO relativas à gestão dos processos dos funcionários e agentes do Tribunal de Contas* (-130 000 EUR), *remodelação das instalações* (-20 000 EUR), *prestações de pessoal externo para exploração, realização e manutenção de sistemas informáticos* (-90 000 EUR), *mobiliário* (-176 000 EUR), *material e instalações técnicas* (-80 000 EUR), *despesas com questões jurídicas e indemnizações* (-100 000 EUR), *outras despesas de funcionamento administrativo* (-30 000 EUR), *reuniões, congressos e conferências* (-30 000 EUR) e *publicações de carácter geral* (-100 000 EUR).

f) **Secção VI – Comité Económico e Social Europeu**

Sugere-se um montante global de 135 048 961 EUR para o orçamento do Comité Económico e Social Europeu, o que representa um aumento de +0,93 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que seja mantida a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial de 4,5 % proposta no PO 2018.

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *aperfeiçoamento profissional* (-23 800 EUR), *compra, conservação e manutenção de equipamento e suportes lógicos e trabalhos conexos* (-32 304 EUR), *mobiliário* (-32 304 EUR), *despesas diversas de reuniões internas* (-20 000 EUR), *despesas de organização e participação em audições e outros eventos* (-160 627 EUR), *despesas de representação* (-20 000 EUR), *intérpretes de conferência* (-341 686 EUR), *comunicação* (-159 636 EUR), *estudos, investigações e audições* (-45 000 EUR) e *documentação e despesas de biblioteca* (-29 048 EUR).

g) Secção VII – Comité das Regiões

Sugere-se um montante global de 94 470 541 EUR para o orçamento do Comité das Regiões, o que representa um aumento de +1,26 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que seja mantida a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial de 6,0 % proposta no PO 2018.

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *remunerações e subsídios* (-1 406 870 EUR), *outros agentes* (-128 919 EUR), *serviços de interpretação* (-97 303 EUR), *limpeza e manutenção* (-150 000 EUR) e *estudos realizados no exterior* (-56 300 EUR).

h) Secção VIII – Provedor de Justiça Europeu

Em relação ao Provedor de Justiça Europeu, sugere-se que o PO 2018 seja aprovado sem alterações (10 869 161 EUR¹), o que representa uma ligeira diminuição de -0,33% em relação ao orçamento de 2017.

¹ Este montante tem em conta a contribuição da instituição para as escolas europeias acreditadas (tipo 2), no valor de 210 000 EUR.

i) **Secção IX – Autoridade Europeia para a Proteção de Dados**

Sugere-se um montante global de 13 428 697 EUR para o orçamento da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, o que representa um aumento de +18,58 % em comparação com o orçamento de 2017.

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão seja fixada em 1,0% para as *remunerações e subsídios dos membros da instituição* (-54 370 EUR), bem como para as *remunerações e subsídios do Comité* (-11 986 EUR).

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a *despesas com estágios e intercâmbios de pessoal* (-26 000 EUR), *rendas, encargos e despesas imobiliárias* (-200 000 EUR), *outras despesas ligadas ao funcionamento* (-85 000 EUR), *despesas de publicação e informação* (-46 000 EUR), *outras atividades relacionadas com as partes interessadas externas* (-100 000 EUR), *reuniões do Comité* (-120 000 EUR), *despesas de tradução e de interpretação do Comité* (-160 000 EUR), *equipamento e serviços informáticos do Comité* (-100 000 EUR), *consultoria e estudos externos do Comité* (-100 000 EUR) e *despesas associadas às atividades do Comité Europeu para a Proteção de Dados* (-40 000 EUR).

j) **Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa**

Sugere-se um montante global de 665 814 904 EUR para o orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa, o que representa um aumento de +0,88 % em comparação com o orçamento de 2017.

É incluída uma correção na linha 1200 (*agentes contratuais*) correspondente a um erro no número total de lugares para agentes contratuais no Grupo de Funções IV (-71 000 EUR).

Tendo em conta a atual percentagem de lugares vagos, sugere-se que a taxa de redução forfetária padrão da massa salarial seja fixada em 2,3 % (-1 375 432 EUR) para a sede, em 3,8% (-705 480 EUR) para as delegações, e em 3,4 % (-292 868 EUR) para os peritos nacionais destacados militares.

Sugere-se que sejam efetuadas reduções seletivas mediante a aplicação de um corte específico nas dotações relativas a:

- na sede: *agentes contratuais* (-1 205 316 EUR), *recrutamento* (-50 000 EUR), *direitos ligados à entrada, às transferências ou à cessação de funções* (-160 000 EUR), *serviço médico* (-150 000 EUR), *tecnologias da informação e comunicação* (-1 000 000 EUR), *criptografia e tecnologias da informação e das comunicações altamente sensíveis* (-1 000 000 EUR), *segurança das tecnologias da informação e comunicação até ao nível "EU restricted"* (-500 000 EUR), *contramedidas técnicas de segurança* (-210 000 EUR), *material e instalações técnicas* (-50 000 EUR), *despesas de documentação e da biblioteca* (-150 000 EUR), *informações e eventos públicos* (-150 000 EUR), *despesas de contencioso, despesas jurídicas, perdas e danos, indemnizações* (-50 000 EUR), *outras despesas de funcionamento* (-50 000 EUR) e *serviços de prevenção de conflitos e de apoio à mediação* (-50 000 EUR); e
- nas delegações: *imóveis e despesas acessórias* (-1 770 000 EUR).

Na sequência da Decisão (UE) 2017/344 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, relativa à mobilização da margem para imprevistos em 2017¹, é deduzido da margem da rubrica 5 um montante de 570 milhões de EUR.

A margem disponível na rubrica 5 será de 148,58 milhões de EUR.

¹ JO L 50 de 28.2.2017, p. 57.

6. Instrumentos especiais

Sugere-se que sejam mantidas as dotações inscritas no PO 2018 para a Reserva para Ajudas de Emergência e para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e que sejam reduzidas as dotações para o Fundo de Solidariedade da União Europeia (-524 milhões de EUR em dotações de autorização e -200 milhões de EUR em dotações de pagamento).

7. Efetivos

Em relação ao nível dos efetivos, sugere-se que sejam aceites os quadros de pessoal do PO 2018 propostos pela Comissão.

8. Receitas

Em relação às receitas, propõe-se que seja aceite o PO 2018 depois de se ter procedido às adaptações técnicas decorrentes das alterações efetuadas às despesas na posição do Conselho.

9. Observações orçamentais

Sugere-se que as observações orçamentais constantes do PO 2018 sejam alinhadas pelas alterações efetuadas às despesas na posição do Conselho, nomeadamente as contribuições da União para o financiamento dos diferentes órgãos da UE, bem como a taxa de redução forfetária padrão das instituições e organismos da UE.

10. Nomenclatura

Em relação à nomenclatura, propõe-se que seja aceite o PO 2018.

11. Bases jurídicas

É prestada especial atenção ao respeito das disposições do Acordo Interinstitucional no que respeita às bases jurídicas.

12. Fichas de programa

É prestada especial atenção às fichas de programa apresentadas pela Comissão.

IV. CONCLUSÃO

Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:

- recomendar ao Conselho que:
 - confirme os resultados dos trabalhos tal como constam do presente documento;
 - adote a posição do Conselho na versão constante do presente documento;
 - confira mandato à Presidência para que transmita a posição do Conselho, acompanhada da nota justificativa, ao Parlamento Europeu, nos termos do artigo 314.º, n.º 3, do TFUE, e aprove para o efeito o projeto de carta constante do ANEXO III;
 - mande exarar em ata as declarações constantes do ANEXO II;
 - determine a publicação da posição do Conselho constante do ANEXO I no *Jornal Oficial da União Europeia*;
- decidir, por unanimidade, recorrer ao procedimento escrito para esse efeito.

DECISÃO DO CONSELHO**QUE ADOTA A POSIÇÃO DO CONSELHO SOBRE O PROJETO DE ORÇAMENTO
GERAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, n.º 3, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Considerando o seguinte:

1. Em 29 de junho de 2017, a Comissão apresentou uma proposta com o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018¹.
2. O Conselho analisou a proposta da Comissão tendo em vista definir uma posição coerente, do lado das receitas, com a Decisão 2014/335/UE, Euratom do Conselho, de 26 de maio de 2014, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia², e, do lado das despesas, com o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020³,

¹ COM(2017) 400 final.

² JO L 168 de 7.6.2014, p. 105.

³ JO L 347 de 20.12.2013, p. 884.

DECIDE:

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 foi adotada pelo Conselho em 4 de setembro de 2017.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:
<http://www.consilium.europa.eu/>.

Feito em Bruxelas, em 4 de setembro de 2017.

Pelo Conselho

O Presidente

PROJETOS DE DECLARAÇÕES A EXARAR NA ATA DO CONSELHO

A. DECLARAÇÕES DO CONSELHO

1. Declaração do Conselho sobre as dotações de pagamento

"O Conselho analisará com toda a atenção a carta retificativa relativa à agricultura (incluindo as informações sobre receitas afetadas) a fim de avaliar devidamente o nível de recursos no âmbito da rubrica 2 (*Crescimento sustentável: recursos naturais*) no orçamento de 2018.

O Conselho exorta a Comissão a continuar a controlar de perto a execução dos programas de 2014-2020. Para o efeito, convida a Comissão a apresentar atempadamente números atualizados respeitantes à situação e às previsões das dotações de pagamento para 2018, de modo a que a autoridade orçamental possa tomar as decisões necessárias em tempo útil para as necessidades justificadas."

2. Declaração do Conselho sobre a redução de 5 % dos efetivos

"O Conselho recorda que 2017 é o ano-alvo para pôr em prática a redução de 5% dos efetivos, que deverá ser aplicada a todas as instituições, órgãos e organismos, tal como estipulado no ponto 27 do Acordo Interinstitucional de 2 de dezembro de 2013 sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira.

O Conselho reconhece os esforços envidados para alcançar este objetivo, como ilustrado no quadro fornecido pela Comissão e incluído no apêndice 1. Considera que é necessário manter sob controlo permanente o nível de efetivos em todas as instituições, órgãos e organismos para assegurar que as poupanças efetuadas nas despesas administrativas sejam duradouras. O Conselho sublinha também a importância de acompanhar de perto as dotações para todas as categorias de pessoal externo. Congratula-se assim com a panorâmica dos dados consolidados relativos a todo o pessoal externo empregado pelas instituições, constante do apêndice 2, apresentada pela Comissão em consonância com o artigo 38.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento Financeiro. O Conselho convida a Comissão a continuar a prestar estas informações à autoridade orçamental quando apresentar os seus projetos de orçamento para os anos futuros.

O Conselho insiste em que seja efetuada uma correta avaliação do resultado do exercício de redução de 5% dos efetivos e, nesse contexto, espera receber do Tribunal de Contas Europeu uma avaliação dos resultados independente."

Apêndice 1 à declaração do Conselho sobre a redução de 5 % dos efetivos

Lugares dos quadros de pessoal – Todas as instituições												
Evolução até à data em relação ao objetivo de redução de -5 % ao longo de 5 anos (2013-2017)												
Instituições	Orçamento de 2012 ¹	Objetivo de redução de -5 % (2013-2017)	Objetivo de referência anual ² -1 %	Execução da redução de lugares ³							Diferencial em relação ao objetivo de -5 %	
				2013	2014	2015	2016	2017	PO2018	Total	Lugares	pontos percentuais
Parlamento Europeu ⁴	5603	-281	-56	-	-37	-47	-17 ⁵	-60 ⁶	-60	-187	94	1,7 %
Conselho Europeu e Conselho	3136	-157	-31	-46	-42	-22	-32	-15	-	-157	-	0,0 %
Comissão	25073	-1254	-251	-250	-250	-263	-252	-239	-	-1254	-	0,0 %
Tribunal de Justiça da União Europeia	1952	-98	-20	-20	-20	-7 ⁵	-13 ⁵	-19	-	-79	19	1,0 %
Tribunal de Contas Europeu	885	-44	-9	-9	-9	-9	-9	-9	-	-45	-	0,0 %
Comité Económico e Social Europeu	685	-34	-7	-7	-7	-7	-7	-6	-	-34	-	0,0 %
Comité das Regiões	500	-25	-5	-	-5	-5	-7	-9	-	-26	-	0,0 %
Provedor de Justiça Europeu	64	-3	-1	-	-	-1	-1	-1	-	-3	-	0,0 %
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	43	-2	-	-	-	-1	-1	-	-	-2	-	0,0 %
Serviço Europeu para a Ação Externa	1679	-84	-17	-	-17	-17	-17	-17	-16	-84	-	0,0 %
Total das instituições	39620	-1982	-397	-332	-387	-379	-322	-375	-76	-1871	113	0,3 %

¹ Lugares autorizados em 2012, excluindo o alargamento à Croácia (140 lugares) e grupos políticos do PE (1 015 lugares) com os seguintes ajustamentos:

- foram acrescentados ao PE 60 lugares, deduzidos do CESE (-36) e do CR (-24) a fim de refletir o impacto do acordo de cooperação assinado em 5 de fevereiro de 2014 entre estas instituições;
- foram transferidos 10 lugares do Conselho para o SEAE em 2014;
- foram transferidos 2 lugares do SEAE para a Comissão (PMO) em 2014;
- foi transferido 1 lugar do Tribunal de Contas para a Comissão (PMO) em 2015;
- foi transferido 1 lugar do Conselho para o SEAE em 2015;
- foram transferidos 6 lugares do Conselho para a Comissão (PMO) em 2015;
- foram transferidos 2 lugares do PE para a Comissão em 2016;
- foi transferido 1 lugar do Tribunal de Contas para a Comissão em 2016;
- serão transferidos 2 lugares do Conselho para a Comissão em 2018.

² Projeção linear ao longo de 5 anos a 1 % ao ano, valores arredondados.

³ Fontes: orçamentos aprovados de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 (incluindo orçamentos retificativos e/ou projetos de orçamentos retificativos) e projeto de orçamento para 2018.

⁴ O objetivo de redução para o PE baseia-se no orçamento de 2014 (excluindo os lugares relativos aos grupos políticos); tal como estipulado na declaração do PE sobre a aplicação do ponto 27 do Acordo Interinstitucional (*ver orçamento 2016 – Conclusões comuns*). O PE está empenhado em prosseguir a redução do número total de lugares no seu quadro de pessoal e a concluí-la até 2019.

⁵ Lugares concedidos à instituição pela autoridade orçamental durante o período 2013-2017 afastando-se assim conscientemente da trajetória proposta pela Comissão para alcançar o objetivo global de redução.

⁶ Foram reduzidos 76 lugares no quadro de pessoal da administração do PE a título de diminuição compensatória para contrabalançar inteiramente o aumento de 76 lugares para os grupos políticos.

Apêndice 2 à declaração do Conselho sobre a redução de 5 % dos efetivos

EVOLUÇÃO DO PESSOAL EXTERNO EM TODAS AS INSTITUIÇÕES (2013-2018)																
Instituição	O2013		O2014		O2015		O2016 (incl. POR 3/2016)		O2017		PO2018		Evolução 2018/2017		Evolução 2018/2013	
	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI	milhões de euros	ETI
Parlamento Europeu	217,7	6854	231	7515	237,3	7253	257,6	7672	273,8	7579	276,5	7750	2,7	171	58,8	896
Conselho Europeu e Conselho	10,7	240	9,9	234	10,2	234	10,2	234	11,1	246	11,6	246	0,5	0	0,9	6
Comissão	455,5	8412	448,9	8313	449,2	8162	454,1	8040	464	7928	473	7889	9,0	-39	17,5	-523
Tribunal de Justiça da União Europeia	6,1	158	6,2	163	6,4	156	6,7	162	7,7	176	8,4	184	0,7	8	2,3	26
Tribunal de Contas	3,5	74	3,4	69	3,5	71	3,9	77	4,3	80	4,9	86	0,6	6	1,4	12
Comité Económico e Social Europeu	2,7	50	2,5	47	2,6	47	2,6	45	2,7	53	2,8	53	0,1	0	0,1	3
Comité das Regiões	2,6	88	2,5	88	2,5	55	2,7	59	2,9	63	3,2	64	0,3	1	0,6	-24
Provedor de Justiça Europeu	0,3	6	0,4	9	0,5	10	0,5	12	0,7	15	0,7	15	0,0	0	0,4	9
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	0,4	8	0,4	8	0,4	9	0,6	12	0,9	16	0,9	16	0,0	0	0,5	8
Serviço Europeu para a Ação Externa	83,1	1853	80,6	1894	81,3	1828	86,3	1764	92,3	1826	100,1	1884	7,8	58	17,0	31
Total das instituições	782,6	17743	785,7	18338	793,8	17825	825,3	18077	860,3	17981	882,1	18186	21,8	205	99,5	443

B. OUTRAS DECLARAÇÕES

1. Declaração unilateral da Bulgária, da República Checa, da Letónia, da Lituânia, da Polónia, da Roménia e da Eslováquia sobre a comunicação estratégica da UE

"A Bulgária, a República Checa, a Letónia, a Lituânia, a Polónia, a Roménia e a Eslováquia (a seguir designadas por "Estados-Membros") estão cientes da necessidade global de racionalização das despesas administrativas da UE e reconhecem que o Serviço Europeu para a Ação Externa também está sujeito a uma orçamentação prudente. Todavia, existem prioridades políticas claras identificadas pelo Conselho Europeu que têm de ser tratadas de forma adequada. Atendendo ao que precede, os Estados-Membros recordam o importante papel desempenhado pela capacidade de comunicação estratégica externa da UE como um instrumento relevante para promover as principais políticas e valores fundamentais da UE.

Com o objetivo de tomar decisões informadas, os Estados-Membros salientam a importância de dispor de informações detalhadas e em tempo útil sobre a repartição dos recursos orçamentais e humanos pelas equipas de comunicação estratégica dos Balcãs Ocidentais, meridional e oriental em 2018 e subsequentemente. Por isso, os Estados-Membros convidam o Serviço Europeu para a Ação Externa a garantir a transparência necessária.

Reconhecendo que até agora se pôs a tónica na operacionalização da equipa meridional e da equipa dos Balcãs Ocidentais, os Estados-Membros salientam a necessidade crescente de reforçar de forma adequada a equipa oriental¹, que atualmente depende sobretudo de peritos destacados dos Estados-Membros."

¹ De acordo com as conclusões do Conselho Europeu de 19-20 de março de 2015.

2. Declaração unilateral da França e do Luxemburgo

"A França e o Luxemburgo recordam que, com a adoção da decisão de Edimburgo de 12 de dezembro de 1992, os governos dos Estados-Membros afirmaram que a sede do Parlamento Europeu, fixada em Estrasburgo, é o local onde a instituição se reúne a título principal nos períodos de sessões plenárias ordinárias. As disposições da decisão de Edimburgo constam atualmente dos protocolos relativos às sedes das instituições anexos ao TUE e ao TFUE (protocolo n.º 6), bem como ao Tratado CEEA (protocolo n.º 3). Essas disposições vinculativas impõem nomeadamente que a sessão orçamental se realize em Estrasburgo.

Num recurso de anulação interposto em fevereiro passado (processo C-73/17), o Governo francês, apoiado pelo Governo luxemburguês, considera que, ao ter adotado definitivamente o orçamento para o exercício de 2017 na sessão plenária suplementar que se realizou em Bruxelas a 30 de novembro e 1 de dezembro de 2016, o Parlamento Europeu ignorou manifestamente a regra segundo a qual deve exercer o seu poder orçamental em Estrasburgo. Por razões evidentes de segurança jurídica e de continuidade do serviço público europeu, o Governo francês solicitou, todavia, ao Tribunal de Justiça que fossem mantidos no tempo os efeitos do orçamento. A tramitação deste processo está em curso.

Atendendo às experiências do passado e aos calendários dos períodos de sessões plenárias ordinárias do Parlamento Europeu para 2017 e 2018, a França e o Luxemburgo sublinham o risco de, aquando do processo orçamental para os exercícios de 2018 e 2019, o Parlamento Europeu não exercer em Estrasburgo o conjunto dos poderes orçamentais que lhe confere o artigo 314.º do TFUE.

A França e o Luxemburgo mostrar-se-ão vigilantes quanto ao respeito dos tratados."

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Envia-se por correio separado a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018, adotada pelo Conselho.

(Fórmula de cortesia)

REPARTIÇÃO POR RUBRICA DAS "DESPESAS TOTAIS" NO QFP

	Designação	1		2		2/1		3		4		4-1		4/1	
		Orçamento 2017 (OR n.ºs 1/2017 e 2/2017 incl.)		PO 2018		Diferença (%)		Alterações do Conselho ao PO 2018		Posição do Conselho sobre o PO 2018		Diferença (montante)		Diferença (%)	
		d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
1	Crescimento inteligente e inclusivo	74 898 754 456	56 521 763 545	77 249 180 217	66 845 867 101	+3,14%	+18,27%	- 750 000 000	- 430 000 000	76 499 180 217	66 415 867 101	+1 600 425 761	+9 894 103 556	+2,14%	+17,50%
	<i>margem global para autorizações</i>			891 685 985						891 685 985					
	<i>limite máximo</i>			76 420 000 000						76 420 000 000					
	<i>margem</i>			62 505 768				750 000 000		812 505 768					
1.a	Competitividade para o crescimento e o emprego	21 312 155 821	19 320 944 503	21 841 301 956	20 082 398 844	+2,48%	+3,94%	- 750 000 000	- 190 000 000	21 091 301 956	19 892 398 844	- 220 853 865	+ 571 454 341	-1,04%	+2,96%
	<i>margem global para autorizações</i>			658 352 652						658 352 652					
	<i>limite máximo</i>			21 239 000 000						21 239 000 000					
	<i>margem</i>			56 050 696				750 000 000		806 050 696					
1.b	Coesão económica, social e territorial	53 586 598 635	37 200 819 042	55 407 878 261	46 763 468 257	+3,40%	+25,71%		- 240 000 000	55 407 878 261	46 523 468 257	+1 821 279 626	+9 322 649 215	+3,40%	+25,06%
	<i>margem global para autorizações</i>			233 333 333						233 333 333					
	<i>limite máximo</i>			55 181 000 000						55 181 000 000					
	<i>margem</i>			6 455 072						6 455 072					
2	Crescimento sustentável: recursos naturais	58 584 443 884	54 913 969 537	59 553 523 122	56 359 793 633	+1,65%	+2,63%	- 275 006 000	- 271 006 000	59 278 517 122	56 088 787 633	+ 694 073 238	+1 174 818 096	+1,18%	+2,14%
	<i>limite máximo</i>			60 267 000 000						60 267 000 000					
	<i>margem</i>			713 476 878				275 006 000		988 482 878					
	Das quais: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) – Despesas de mercado e pagamentos diretos	42 612 572 079	42 562 967 974	43 518 316 899	43 472 477 466	+2,13%	+2,14%	- 269 364 200	- 265 364 200	43 248 952 699	43 207 113 266	+ 636 380 620	+ 644 145 292	+1,49%	+1,51%
	<i>sublimite</i>			44 163 000 000						44 163 000 000					
	<i>excluído do cálculo da submargem¹</i>			- 650 000						- 650 000					
3	Segurança e cidadania	4 284 030 960	3 786 957 287	3 473 056 199	2 963 847 175	-18,93%	-21,74%	- 30 819 328	- 19 559 660	3 442 236 871	2 944 287 515	- 841 794 089	- 842 669 772	-19,65%	-22,25%
	<i>instrumento de flexibilidade</i>			817 056 199				- 30 819 328		786 236 871					
	<i>limite máximo</i>			2 656 000 000						2 656 000 000					
	<i>margem</i>			0				0		0					
4	Europa Global	10 162 120 000	9 483 081 178	9 593 045 411	8 951 045 154	-5,60%	-5,61%	- 90 000 000	- 20 000 000	9 503 045 411	8 931 045 154	- 659 074 589	- 552 036 024	-6,49%	-5,82%
	<i>limite máximo</i>			9 825 000 000						9 825 000 000					
	<i>margem</i>			231 954 589				90 000 000		321 954 589					
5	Administração	9 394 513 816	9 394 599 816	9 682 398 486	9 684 953 486	+3,06%	+3,09%	- 54 981 463	- 54 981 463	9 627 417 023	9 629 972 023	+ 232 903 207	+ 235 372 207	+2,48%	+2,51%
	<i>limite máximo</i>			10 346 000 000						10 346 000 000					
	<i>compensação da margem para imprevistos</i>			- 570 000 000						- 570 000 000					
	<i>margem</i>			93 601 514				54 981 463		148 582 977					

¹ Este montante, resultante do arredondamento para os cálculos do sublimite e da transferência líquida, é excluído do cálculo da submargem.

	Designação	1		2		2/1		3		4		4-1		4/1	
		Orçamento 2017 (OR n.ºs 1/2017 e 2/2017 incl.)		PO 2018		Diferença (%)		Alterações do Conselho ao PO 2018		Posição do Conselho sobre o PO 2018		Diferença (montante)		Diferença (%)	
		d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
	Das quais: Despesas administrativas das instituições	7 418 902 660	7 418 988 660	7 591 229 286	7 593 784 286	+2,32%	+2,36%	- 54 981 463	- 54 981 463	7 536 247 823	7 538 802 823	+ 117 345 163	+ 119 814 163	+1,58%	+1,61%
	<i>sublimite</i>			<i>8 360 000 000</i>						<i>8 360 000 000</i>					
	<i>compensação da margem para imprevistos</i>			<i>- 570 000 000</i>						<i>- 570 000 000</i>					
	<i>submargem</i>			<i>198 770 714</i>				<i>54 981 463</i>		<i>253 752 177</i>					
	Reserva negativa	p.m.	- 70 402 434	p.m.	p.m.		-100,00%			p.m.	p.m.		+ 70 402 434		-100,00%
	Rubricas do QFP	157 323 863 116	134 029 968 929	159 551 203 435	144 805 506 549	+1,42%	+8,04%	-1 200 806 791	- 795 547 123	158 350 396 644	144 009 959 426	+1 026 533 528	+9 979 990 497	+0,65%	+7,45%
	<i>instrumento de flexibilidade</i>			<i>817 056 199</i>	<i>667 152 692</i>			<i>- 30 819 328</i>	<i>- 667 152 692</i>	<i>786 236 871</i>	<i>0</i>				
	<i>margem global para autorizações</i>			<i>891 685 985</i>						<i>891 685 985</i>					
	<i>limite máximo</i>			<i>159 514 000 000</i>	<i>154 565 000 000</i>					<i>159 514 000 000</i>	<i>154 565 000 000</i>				
	<i>compensação da margem para imprevistos</i>			<i>- 570 000 000</i>						<i>- 570 000 000</i>					
	<i>margem¹</i>			<i>1 101 538 749</i>	<i>10 426 646 143</i>			<i>1 169 987 463</i>	<i>128 394 431</i>	<i>2 271 526 212</i>	<i>10 555 040 574</i>				
	Dotações em % do RNB^{2,3}	1,05%	0,89%	1,01%	0,92%			-0,01%	-0,01%	1,01%	0,91%				

¹ Estes montantes são calculados sem ter em conta as dotações para os instrumentos especiais (RAE, FEG, FSUE).

² O RNB para 2017 baseia-se nas previsões do RNB emitidas após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) de 18 de maio de 2016.

³ O RNB para 2018 baseia-se nas previsões do RNB emitidas após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) de 19 de maio de 2017.

REPARTIÇÃO DOS "INSTRUMENTOS ESPECIAIS"

Designação	1		2		2/1		3		4		4-1		4/1	
	Orçamento 2017 (OR n.ºs 1/2017 e 2/2017 incl.)		PO 2018		Diferença (%)		Alterações do Conselho ao PO 2018		Posição do Conselho sobre o PO 2018		Diferença (montante)		Diferença (%)	
	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
Reserva para Ajudas de Emergência (RAE)	315 000 000	315 000 000	344 600 000	344 600 000	+9,40%	+9,40%			344 600 000	344 600 000	+ 29 600 000	+ 29 600 000	+9,40%	+9,40%
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	168 924 000	25 000 000	172 302 000	25 000 000	+2,00%				172 302 000	25 000 000	+ 3 378 000		+2,00%	
Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)	120 402 434	120 402 434	574 000 000	250 000 000	+376,73%	+107,64%	- 524 000 000	- 200 000 000	50 000 000	50 000 000	- 70 402 434	- 70 402 434	-58,47%	-58,47%
Instrumentos especiais	604 326 434	460 402 434	1 090 902 000	619 600 000	+80,52%	+34,58%	- 524 000 000	- 200 000 000	566 902 000	419 600 000	- 37 424 434	- 40 802 434	-6,19%	-8,86%

MONTANTES GLOBAIS DAS "DESPESAS TOTAIS" NAS RUBRICAS DO QFP E "INSTRUMENTOS ESPECIAIS"

Designação	1		2		2/1		3		4		4-1		4/1	
	Orçamento 2017 (OR n.ºs 1/2017 e 2/2017 incl.)		PO 2018		Diferença (%)		Alterações do Conselho ao PO 2018		Posição do Conselho sobre o PO 2018		Diferença (montante)		Diferença (%)	
	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
Rubricas do QFP	157 323 863 116	134 029 968 929	159 551 203 435	144 805 506 549	+1,42%	+8,04%	-1 200 806 791	- 795 547 123	158 350 396 644	144 009 959 426	+1 026 533 528	+9 979 990 497	+0,65%	+7,45%
Instrumentos especiais	604 326 434	460 402 434	1 090 902 000	619 600 000	+80,52%	+34,58%	- 524 000 000	- 200 000 000	566 902 000	419 600 000	- 37 424 434	- 40 802 434	-6,19%	-8,86%
TOTAL GERAL	157 928 189 550	134 490 371 363	160 642 105 435	145 425 106 549	+1,72%	+8,13%	-1 724 806 791	- 995 547 123	158 917 298 644	144 429 559 426	+ 989 109 094	+9 939 188 063	+0,63%	+7,39%
Dotações em % do RNB ^{1,2}	1,05%	0,89%	1,02%	0,92%			-0,01%	-0,01%	1,01%	0,92%				

¹ O RNB para 2017 baseia-se nas previsões do RNB emitidas após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) de 18 de maio de 2016.

² O RNB para 2018 baseia-se nas previsões do RNB emitidas após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) de 19 de maio de 2017.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Designação	1		2		2/1		3		4		4-1		4/1	
		Orçamento 2017 (OR n.ºs 1/2017 e 2/2017 incl.)		PO 2018		Diferença (%)		Alterações do Conselho ao PO 2018		Posição do Conselho sobre o PO 2018		Diferença (montante)		Diferença (%)	
		d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
	Pensões e Escolas Europeias	1 975 611 156	1 975 611 156	2 091 169 200	2 091 169 200	+5,85%	+5,85%			2 091 169 200	2 091 169 200	+ 115 558 044	+ 115 558 044	+5,85%	+5,85%
	Pensões	1 789 856 000	1 789 856 000	1 898 402 000	1 898 402 000	+6,06%	+6,06%			1 898 402 000	1 898 402 000	+ 108 546 000	+ 108 546 000	+6,06%	+6,06%
	<i>Pensões do pessoal</i>	<i>1 764 769 000</i>	<i>1 764 769 000</i>	<i>1 872 671 000</i>	<i>1 872 671 000</i>	<i>+6,11%</i>	<i>+6,11%</i>			<i>1 872 671 000</i>	<i>1 872 671 000</i>	<i>+ 107 902 000</i>	<i>+ 107 902 000</i>	<i>+6,11%</i>	<i>+6,11%</i>
	<i>Pensões de anteriores membros</i>	<i>25 087 000</i>	<i>25 087 000</i>	<i>25 731 000</i>	<i>25 731 000</i>	<i>+2,57%</i>	<i>+2,57%</i>			<i>25 731 000</i>	<i>25 731 000</i>	<i>+ 644 000</i>	<i>+ 644 000</i>	<i>+2,57%</i>	<i>+2,57%</i>
	Escolas Europeias	185 755 156	185 755 156	192 767 200	192 767 200	+3,77%	+3,77%			192 767 200	192 767 200	+ 7 012 044	+ 7 012 044	+3,77%	+3,77%
	Despesas administrativas das instituições	7 418 902 660	7 418 988 660	7 591 229 286	7 593 784 286	+2,32%	+2,36%	- 54 981 463	- 54 981 463	7 536 247 823	7 538 802 823	+ 117 345 163	+ 119 814 163	+1,58%	+1,61%
	Secção III – Comissão	3 498 411 200	3 498 497 200	3 573 217 500	3 575 772 500	+2,14%	+2,21%	- 34 886 964	- 34 886 964	3 538 330 536	3 540 885 536	+ 39 919 336	+ 42 388 336	+1,14%	+1,21%
	<i>Comissão sem os Gabinetes</i>	<i>3 197 817 000</i>	<i>3 197 903 000</i>	<i>3 249 846 500</i>	<i>3 252 401 500</i>	<i>+1,63%</i>	<i>+1,70%</i>	<i>- 31 391 174</i>	<i>- 31 391 174</i>	<i>3 218 455 326</i>	<i>3 221 010 326</i>	<i>+ 20 638 326</i>	<i>+ 23 107 326</i>	<i>+0,65%</i>	<i>+0,72%</i>
	<i>Anexo 2 – Serviço das Publicações</i>	<i>82 761 200</i>	<i>82 761 200</i>	<i>95 959 000</i>	<i>95 959 000</i>	<i>+15,95%</i>	<i>+15,95%</i>	<i>- 546 230</i>	<i>- 546 230</i>	<i>95 412 770</i>	<i>95 412 770</i>	<i>+ 12 651 570</i>	<i>+ 12 651 570</i>	<i>+15,29%</i>	<i>+15,29%</i>
	<i>Anexo 3 – Organismo Europeu de Luta Antifraude</i>	<i>59 945 500</i>	<i>59 945 500</i>	<i>59 204 000</i>	<i>59 204 000</i>	<i>-1,24%</i>	<i>-1,24%</i>	<i>- 563 854</i>	<i>- 563 854</i>	<i>58 640 146</i>	<i>58 640 146</i>	<i>- 1 305 354</i>	<i>- 1 305 354</i>	<i>-2,18%</i>	<i>-2,18%</i>
	<i>Anexo 4 – Serviço Europeu de Seleção do Pessoal</i>	<i>26 667 000</i>	<i>26 667 000</i>	<i>26 207 000</i>	<i>26 207 000</i>	<i>-1,72%</i>	<i>-1,72%</i>	<i>- 83 674</i>	<i>- 83 674</i>	<i>26 123 326</i>	<i>26 123 326</i>	<i>- 543 674</i>	<i>- 543 674</i>	<i>-2,04%</i>	<i>-2,04%</i>
	<i>Anexo 5 – Serviço de gestão e liquidação dos direitos individuais</i>	<i>38 698 500</i>	<i>38 698 500</i>	<i>38 746 000</i>	<i>38 746 000</i>	<i>+0,12%</i>	<i>+0,12%</i>	<i>- 376 128</i>	<i>- 376 128</i>	<i>38 369 872</i>	<i>38 369 872</i>	<i>- 328 628</i>	<i>- 328 628</i>	<i>-0,85%</i>	<i>-0,85%</i>
	<i>Anexo 6 – Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas</i>	<i>68 153 000</i>	<i>68 153 000</i>	<i>78 456 000</i>	<i>78 456 000</i>	<i>+15,12%</i>	<i>+15,12%</i>	<i>- 1 712 442</i>	<i>- 1 712 442</i>	<i>76 743 558</i>	<i>76 743 558</i>	<i>+ 8 590 558</i>	<i>+ 8 590 558</i>	<i>+12,60%</i>	<i>+12,60%</i>
	<i>Anexo 7 – Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo</i>	<i>24 369 000</i>	<i>24 369 000</i>	<i>24 799 000</i>	<i>24 799 000</i>	<i>+1,76%</i>	<i>+1,76%</i>	<i>- 213 462</i>	<i>- 213 462</i>	<i>24 585 538</i>	<i>24 585 538</i>	<i>+ 216 538</i>	<i>+ 216 538</i>	<i>+0,89%</i>	<i>+0,89%</i>
	Outras instituições	3 920 491 460	3 920 491 460	4 018 011 786	4 018 011 786	+2,49%	+2,49%	- 20 094 499	- 20 094 499	3 997 917 287	3 997 917 287	+ 77 425 827	+ 77 425 827	+1,97%	+1,97%
	<i>Secção I – Parlamento Europeu</i>	<i>1 909 295 000</i>	<i>1 909 295 000</i>	<i>1 953 037 773</i>	<i>1 953 037 773</i>	<i>+2,29%</i>	<i>+2,29%</i>			<i>1 953 037 773</i>	<i>1 953 037 773</i>	<i>+ 43 742 773</i>	<i>+ 43 742 773</i>	<i>+2,29%</i>	<i>+2,29%</i>
	<i>Secção II – Conselho Europeu e Conselho</i>	<i>561 576 000</i>	<i>561 576 000</i>	<i>575 221 000</i>	<i>575 221 000</i>	<i>+2,43%</i>	<i>+2,43%</i>	<i>- 1 000 000</i>	<i>- 1 000 000</i>	<i>574 221 000</i>	<i>574 221 000</i>	<i>+ 12 645 000</i>	<i>+ 12 645 000</i>	<i>+2,25%</i>	<i>+2,25%</i>
	<i>Secção IV – Tribunal de Justiça da União Europeia</i>	<i>399 323 000</i>	<i>399 323 000</i>	<i>411 124 500</i>	<i>411 124 500</i>	<i>+2,96%</i>	<i>+2,96%</i>	<i>- 4 262 250</i>	<i>- 4 262 250</i>	<i>406 862 250</i>	<i>406 862 250</i>	<i>+ 7 539 250</i>	<i>+ 7 539 250</i>	<i>+1,89%</i>	<i>+1,89%</i>
	<i>Secção V – Tribunal de Contas</i>	<i>141 240 000</i>	<i>141 240 000</i>	<i>146 469 000</i>	<i>146 469 000</i>	<i>+3,70%</i>	<i>+3,70%</i>	<i>- 2 095 000</i>	<i>- 2 095 000</i>	<i>144 374 000</i>	<i>144 374 000</i>	<i>+ 3 134 000</i>	<i>+ 3 134 000</i>	<i>+2,22%</i>	<i>+2,22%</i>
	<i>Secção VI – Comité Económico e Social Europeu</i>	<i>133 807 338</i>	<i>133 807 338</i>	<i>135 913 366</i>	<i>135 913 366</i>	<i>+1,57%</i>	<i>+1,57%</i>	<i>- 864 405</i>	<i>- 864 405</i>	<i>135 048 961</i>	<i>135 048 961</i>	<i>+ 1 241 623</i>	<i>+ 1 241 623</i>	<i>+0,93%</i>	<i>+0,93%</i>
	<i>Secção VII – Comité das Regiões</i>	<i>93 294 946</i>	<i>93 294 946</i>	<i>96 309 933</i>	<i>96 309 933</i>	<i>+3,23%</i>	<i>+3,23%</i>	<i>- 1 839 392</i>	<i>- 1 839 392</i>	<i>94 470 541</i>	<i>94 470 541</i>	<i>+ 1 175 595</i>	<i>+ 1 175 595</i>	<i>+1,26%</i>	<i>+1,26%</i>
	<i>Secção VIII – Provedor de Justiça Europeu</i>	<i>10 650 441</i>	<i>10 650 441</i>	<i>10 659 161</i>	<i>10 659 161</i>	<i>+0,08%</i>	<i>+0,08%</i>			<i>10 659 161</i>	<i>10 659 161</i>	<i>+ 8 720</i>	<i>+ 8 720</i>	<i>+0,08%</i>	<i>+0,08%</i>
	<i>Secção IX – Autoridade Europeia para a Protecção de Dados</i>	<i>11 324 735</i>	<i>11 324 735</i>	<i>14 472 053</i>	<i>14 472 053</i>	<i>+27,79%</i>	<i>+27,79%</i>	<i>- 1 043 356</i>	<i>- 1 043 356</i>	<i>13 428 697</i>	<i>13 428 697</i>	<i>+ 2 103 962</i>	<i>+ 2 103 962</i>	<i>+18,58%</i>	<i>+18,58%</i>
	<i>Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa</i>	<i>659 980 000</i>	<i>659 980 000</i>	<i>674 805 000</i>	<i>674 805 000</i>	<i>+2,25%</i>	<i>+2,25%</i>	<i>- 8 990 096</i>	<i>- 8 990 096</i>	<i>665 814 904</i>	<i>665 814 904</i>	<i>+ 5 834 904</i>	<i>+ 5 834 904</i>	<i>+0,88%</i>	<i>+0,88%</i>
	5 – Administração	9 394 513 816	9 394 599 816	9 682 398 486	9 684 953 486	+3,06%	+3,09%	- 54 981 463	- 54 981 463	9 627 417 023	9 629 972 023	+ 232 903 207	+ 235 372 207	+2,48%	+2,51%